



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a instalação de um Pórtico na entrada principal da cidade de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

A construção de um pórtico na entrada da cidade de Itaguaí se justifica como uma ação estratégica voltada à valorização da identidade local, ao fortalecimento do turismo e à melhoria da imagem urbana do município.

O pórtico funcionará como um marco simbólico de boas-vindas, reforçando o sentimento de pertencimento da população local e demonstrando hospitalidade aos visitantes e investidores. Além disso, contribuirá para a valorização do espaço urbano, podendo tornar-se um ponto de referência e cartão-postal da cidade.

Portanto, a construção do pórtico na entrada de Itaguaí não é apenas uma obra de embelezamento, mas um investimento estratégico na imagem, na cultura e no desenvolvimento econômico do município.

Sala das Sessões ____/____/2025.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>